

PORTARIA GP Nº 097/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, em cumprimento a Sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Cortês, Processo Civil nº 0000156-77.2015.8.17.0530, datada de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o Senhor **ISMAEL JOSÉ DS SILVA**, portador da cédula de identidade nº 1.685.764 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 168.476.014-34, ao quadro de funcionários deste Município, no cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de abril de 2018.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

